1° EDITAL DO CONCURSO RECEITA SOLIDÁRIA

O Centro Acadêmico Maria Cristina Faber Boog e a professora Caroline Dário Capitani, responsável pelo Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) lançam o 1º Edital do Concurso Receita Solidária, de caráter social, para realizar doações específicas à instituições de caridade de Limeira, SP, através da execução e venda de produtos alimentícios que tenham como objetivo a redução de resíduos por meio do aproveitamento integral dos alimentos.

A Comissão Organizadora da competição Receita Solidária torna público o concurso que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

- **1.1.** O concurso tem como objetivo angariar recursos que serão doados à instituições de caridade da cidade de Limeira, SP.
- **1.2.** Os recursos serão doados a partir das vendas das receitas vencedoras do concurso Receita Solidária na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA).
- **1.3**. Também tem como objetivo a conscientização sobre a redução de resíduos por meio do aproveitamento integral dos alimentos.
- **1.4**. Promoção de integração com a faculdade e comunidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** O número de inscrições para o 1° Receita Solidária é ilimitado e é aberto ao público em geral.
- **2.2.** As inscrições devem ser feitas por grupos compostos por, no mínimo 2 e no máximo 6 pessoas.

- **2.3.** As inscrições se iniciam no dia 21 de Agosto e se encerram no dia 14 de Setembro de 2018, e é responsabilidade do concorrente se atentar ao prazo.
- 2.4. A inscrição será feita a partir do link a seguir: https://accounts.galoa.com.br/realm/receita-solidaria-2018
- 2.5. O formulário presente no link deve ser preenchido e enviado, juntamente com a receita que deve seguir o modelo no ANEXO I, onde serão analisadas as propostas, de acordo com os itens citados no tópico 8. Posteriormente à seleção, será enviado ao email informado pelos participantes, a resposta de aceitação ou não da inscrição da receita. Aos grupos com receitas selecionadas, será encaminhado o boleto da taxa de inscrição.
- 2.6. A taxa de inscrição consiste no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por grupo. O evento é integralmente de caráter social, nenhum valor pago na inscrição terá fins lucrativos. Este valor será destinado à compra dos ingredientes que o grupo requisitar para a execução da receita.

3. DA ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES

3.1. São elegíveis à participação do Concurso todas as pessoas com idade superior a 18 (dezoito) anos, com exceção da Comissão Organizadora, bem como a Banca Julgadora do concurso.

4. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

4.1. Será disponibilizado aos grupos selecionados a utilização do Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) para a execução das receitas, nos dias 10, 17 e 24 de Outubro de 2018. Essas datas podem sofrer alterações, mediante aviso prévio aos participantes.

4.2. Será disponibilizado aos participantes os produtos para a execução das receitas.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS RECEITAS

- **5.1.** A receita proposta pelo grupo deverá ter aderência ao tema "Aproveitamento Integral dos Alimentos e Valorização da Cultura Brasileira". Tal tema envolve a inclusão de partes usualmente não consumidas dos alimentos, tais como cascas, sementes, entre outras, como forma de enriquecer nutricionalmente uma preparação alimentícia.
- **5.2.** A receita proposta deverá apresentar boa durabilidade, levando em consideração o armazenamento em temperatura ambiente, podendo também ser servida em pequenas porções (Ex: Bolos, tortas, cookies, biscoitos, etc.).
- **5.3.** O modelo para apresentação da receita está disponibilizado nos ANEXO I deste Edital.
- 5.4. A receita proposta deverá ser original e de fácil execução.

6. DO CALENDÁRIO

- **6.1.** 21 de Agosto: Abertura das inscrições e divulgação do edital.
- **6.2.** 16 de Setembro: Encerramento das inscrições.
- **6.3.** 21 de Setembro: Divulgação das 15 receitas escolhidas para execução.
- **6.4.** 21 a 28 de Setembro: Período para pagamento das inscrições das 15 receitas selecionadas.
- **6.5.** 10, 17 e 24 de Outubro: Execução das 15 receitas selecionadas e degustação pela banca Julgadora.
- 6.6. 26 de Outubro: Anúncio das 3 receitas vencedoras.
- **6.7.** 07 de novembro: Venda das três receitas vencedoras.

- **6.8.** 09 de novembro: Divulgação da colocação das receitas mais vendidas e premiação.
- **6.9.** A ser combinado com as Instituições: Compra e entrega das doações às instituições selecionadas.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA BANCA JULGADORA

- 7.1. A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros do Centro Acadêmico Maria Faber Boog: Marina Domingues Landert RA 203135, Bianca Amancio Rodrigues RA 194779, Thaís de Almeida RA 137670, Samara Máximo de Freitas RA 205670, Júlia Gomes de Almeida RA 176912, assim como a Prof. Dra. Caroline Dário Capitani, que atuarão apenas na seleção das 15 receitas que serão executadas e que concorrerão ao Receita Solidária.
- 7.2. A Banca Julgadora será composta por cinco membros, sendo dois deles professores da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), dois funcionários da FCA, e um aluno de mestrado ou doutorado da FCA e que avaliarão a execução das receitas que concorrem ao Receita Solidária.

8. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- **8.1.** A Comissão Organizadora apenas julgará as receitas que aderirem ao tema "Aproveitamento Integral dos Alimentos e Valorização da Cultura Brasileira".
- **8.2.** A Comissão Organizadora atribuirá notas individuais para cada receita, sendo as quinze melhores classificadas do maior para o menor selecionadas oficialmente para participação do concurso mediante o pagamento da inscrição.
- **8.3.** Uma vez que os produtos das receitas vencedoras serão comercializados é necessária atenção em relação à durabilidade dos produtos e do tamanho das porções.

- 8.4. São critérios para a Comissão Organizadora (ANEXO II):
- 1) Adequação ao tema proposto; 2) Praticidade da execução; 3) Custo.

9. DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS ESCOLHIDAS

- **9.1.** Após a seleção das quinze receitas e da efetuação do pagamento da inscrição pelo grupos selecionados, serão definidas três datas para a execução das receitas no Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA) estabelecidas no item 4.1.
- 9.2. Após a execução das receitas a banca julgadora descrita avaliará as receitas, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO III.
- **9.3.** No final dos três dias as avaliações serão computadas e as três receitas melhores pontuadas serão anunciadas no dia 26 de Outubro e comercializadas no dia 07 de novembro na Faculdade de Ciências Aplicadas (FCA).

10. DOS DIREITOS DE VENDA DAS RECEITAS VENCEDORAS

- **10.1.** Os grupos que executarão as 15 receitas selecionadas devem assinar termo de concessão de direitos de venda das receitas (ANEXO IV).
- **10.2.** Os grupos também poderão indicar instituições a serem contempladas com doações caso sejam vencedoras.

11. DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **11.1.** A premiação será direcionada aos três primeiros lugares, de acordo com os resultados das vendas dos três grupos ganhadores.
- **11.2.** A premiação será distinta entre o primeiro, segundo e terceiro lugar e não será em dinheiro.
- **11.3.** A arrecadação do dinheiro da venda dos produtos selecionados será destinada à instituições de caridade de Limeira, SP. Será feito um levantamento das suas demandas e o lucro das vendas será revertido em produtos como fraldas,

alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal ou outros. As instituições podem ser indicadas pelos grupos participantes do concurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **12.1.** A Comissão Organizadora do Receita Solidária poderá cancelar o concurso a qualquer momento, em razão de força maior ou por ausência das inscrições, a seu critério, cabendo apenas a devolução da taxa de inscrição paga pelos grupos.
- **12.2.** Ao se inscrever os participantes automaticamente acordam com as regras estabelecidas por este edital.
- **12.3.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Banca Julgadora.
- **12.4.** A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 2.
- **12.5.** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

ANEXO I

Modelo de Receita
Nome da Receita:
Ingredientes (lista com todos os ingredientes e quantidades):
Modo de Preparo (descrição do passo a passo da receita):
Materiais e equipamentos (lista de todos os utensílios utilizados):
Nº de porções (quantidade de pedaços/unidades a receita serve):
Tempo de preparo (tempo para a preparação da receita):
Custo estimado da receita total e da porção (custo para o preparo):
Custo estimado de venda da porção (valor de cada porção para venda):

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO - COMISSÃO ORGANIZADORA

Julgador 1	Critério	Nota
	Adequação ao tema proposto	
	Praticidade da execução	
	Custo	
	Total:	
	Média da Pontuação:	

Julgador 2	Critério	Nota
Nome:	Adequação ao tema proposto	
	Praticidade da execução	
	Custo	
	Total:	
	Média da Pontuação:	

CLASSIFICAÇÃO GERAL: _____

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO - BANCA JULGADORA

INSCRIÇÃO	

Julgador 1	Critério	Nota
Nome:	Adequação ao tema proposto	
	Praticidade da execução	
	Características Sensoriais	
	Custo	
	Total:	
	Média da Pontuação:	
Julgador 2	Critério	Nota
Nome:	Adequação ao tema proposto	
Nome:	_	
Nome:	proposto	
Nome:	proposto Praticidade da execução Características	
Nome:	proposto Praticidade da execução Características Sensoriais	

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE VENDA

Eu,			·,	portador	do	CPF
	_ e do RG _			,	li e ac	eito o
regulamento do concurso	Receita Sol	idária,	e autorizo	a venda po	ela Con	nissão
Organizadora dos produto	s produzidos	atravé	s da receit	a inscrita na	a comp	etição,
caso finalista do concurso.						
		d	le 2018.			

Assinatura do participante